



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 004, 13 DE MARÇO DE 2017.

Aprecia e Aprova a compra de 10 (dez) vagas para a instituição de longa permanência para idosos no Município de Capão da Canoa/RS

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.199, de 22 de Dezembro 2016, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2017.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a compra de 10 (dez) vagas para a instituição de longa permanência para idosos no Município de Capão da Canoa/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARIA MATILDE PASCHE FLORES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Recebido em 14/3/2017
SOE